

Decreto nº 84, de 09 de Agosto de 2021.

“Abre crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 118.000,00 (Cento e Dezoito Mil Reais), no orçamento corrente.”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 2º do Art. 2º e Inciso III do Art. 3º da Lei Municipal nº 1.876 de 15 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar, para suplementação das seguintes rubricas orçamentárias:

<i>Programa de Trabalho</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
05.01.04.122.0002.2.020	3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
07.01.10.122.0006.2.054	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	85.000,00
04.01.20.606.0002.2.017	3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
06.03.23.695.0120.2.050	3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
05.01.04.122.0002.2.020	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R\$ 118.000,00

Nas seguintes fontes de recursos:

- 1 – Livre
- 40 – ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Victor Graeff, em 09 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Ismael Cássio Elger
Secretário de Administração e Fazenda

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal